CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 4991

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Dispensar **LUCIANO MACHADO MEDEIROS**, Motorista, de exercer a função gratificada de Coordenador de Transporte da Sede, nos termos da Portaria nº 4347, de 01/04/2008.

Revogada a Portaria n° 4347, de 01/04/2008 e demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 05/10/2010.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2010.

ORIGINAL ASSINADO

BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO
Presidente